



## VILA FLORES – RS

### COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

**PROCESSO:** Projeto de Lei Nº 007/2024.

**PROPONENTE:** Poder Executivo

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Elementos de Despesa no Projeto 1026 – Revitalização da Praça Central, no Programa 0070 – Gestão do Urbanismo, abrindo Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2024.

**PARECER:** Pela **APROVAÇÃO**.

#### JUSTIFICATIVA:

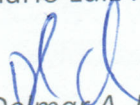
O Projeto de Lei nº 007/2024 de autoria do Poder Executivo, trata da abertura de elementos de despesa específicos no Planejamento Orçamentário para o Exercício de 2024, para viabilizar a execução financeira de recursos recebidos através de Transferências Especiais da União, por meio de emendas parlamentares, que serão destinados para o Projeto de Execução da Revitalização da Praça Central, conforme Plano de Ação cadastrados na Plataforma TransfereGov do Governo Federal.

O valor recebido totaliza o montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo R\$ 500.000,00 da emenda nº 202328610005 do parlamentar Danrlei de Deus Hinterholz; R\$ 100.000,00 da emenda 202341210001 do parlamentar Nereu Crispim e R\$ 200.000,00 da emenda 202319840002 do parlamentar Onyx Lorenzoni.

Sendo assim, após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 18 de janeiro de 2024.

  
Ver. Delmar A. Luchesi

Presidente

  
Ver.ª Deise C. Detogni

Vice-Presidente (Relatora)

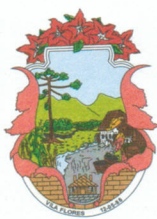
  
Ver. Jonas V. da Rosa

3º Membro

  
Ver. Juliander Morello

4º Membro





## VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 007/2024 PROTOCOLO \_\_\_\_\_

PAUTA: 15-01-2024 ORDEM DO DIA 22-01-2024 Enc. Executivo 23-01-2024

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões \_\_\_\_\_

### REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

COMISSÃO CEFAI, EM 18/01/2023

Presidente da CJR

Presidente da CEFAI

VOTAÇÃO ÚNICA EM 22-01-2024 ATA Nº 003/2024 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Jaqueline Podenski	-	-	
Juliander Morello	-	-	
Delmar Antônio Luchesi	X		<i>Delmar A. Luchesi</i>
Jonas Vilarino da Rosa	X		<i>Jonas V. do Rosa</i>
Deise Cherobin Detogni	X		<i>Deise Cherobin</i>
Adriana Zancan	X		<i>Adriana Zancan</i>
Marcelo R. Bergamin	X		<i>Marcelo R. Bergamin</i>
Julcimar Antônio Detoni	X		<i>Julcimar Detoni</i>
Valdemir L. Cristianetti	X		<i>Valdemir L. Cristianetti</i>

REJEITADO - APROVADO  VOTOS FAVORÁVEIS 7 VOTOS CONTRÁRIOS -

*[Assinatura]*  
RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA  
**Diretora Legislativa**  
**Câmara de Vereadores**  
**Vila Flores/RS**



VILA FLORES - RS

**PROJETO DE LEI Nº 007/2024.**

DE 11 DE JANEIRO DE 2024

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR ELEMENTOS DE DESPESA NO PROJETO 1026 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL, NO PROGRAMA 0070 – GESTÃO DO URBANISMO, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E NA LEI DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES**, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir elementos de despesa no Projeto 1026 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL, no Programa 0070 – Gestão do Urbanismo, abrindo **crédito adicional especial** no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2024, abrindo crédito adicional especial, no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), dando a seguinte redação:

Órgão 05 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
Unidade 03 – RECURSOS DA UNIÃO	
Função 15 – URBANISMO	
Subfunção 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA	
Programa 0070 – GESTÃO DO URBANISMO	
Projeto 1026 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	
Recurso 1268 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - UNIÃO	
3.33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	250.000,00.
3.33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	250.000,00.
3.44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	300.000,00.

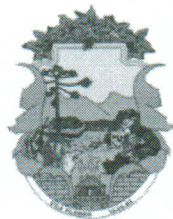
**Art. 2º** Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito acima citado os recursos recebidos



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS  
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: [vilaflores@pmvilaflores.com.br](mailto:vilaflores@pmvilaflores.com.br)  
Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)  
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

TTXHEDDUAU2KZWF





## VILA FLORES - RS

através de Transferências Especiais da União, por meio das seguintes emendas parlamentares: R\$ 500.000,00 da emenda nº 202328610005 do parlamentar Danrlei de Deus Hinterholz; R\$ 100.000,00 da emenda 202341210001 do parlamentar Nereu Crispim e R\$ 200.000,00 da emenda 202319840002 do parlamentar Onyx Lorenzoni.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

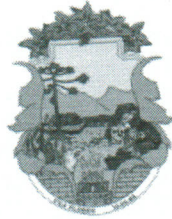
Vila Flores, 11 de janeiro de 2024.

Evandro Antônio Brandalise.  
Prefeito Municipal



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS  
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: [vilaflores@pmvilaflores.com.br](mailto:vilaflores@pmvilaflores.com.br)  
Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)  
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

TTXHEDDUAU2KZWF



VILA FLORES - RS

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007/2024.

Exma. Sra. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, que trata da abertura de elementos de despesa específicos no Planejamento Orçamentário para o Exercício de 2024, para viabilizar a execução financeira de recursos recebidos através de Transferências Especiais da União, por meio de emendas parlamentares, que serão destinados para o Projeto de Execução da Revitalização da Praça Central, conforme Plano de Ação cadastrados na Plataforma TransfereGov do Governo Federal.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Vila Flores, 11 de janeiro de 2024.

Evandro Antônio Brandalise.  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087  
Em 11 de Janeiro de 2024 às 14:12:21



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS  
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: [vilaflores@pmvilaflores.com.br](mailto:vilaflores@pmvilaflores.com.br)  
Home page: [www.vilaflores.rs.gov.br](http://www.vilaflores.rs.gov.br) | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)  
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

TTXHEDDUAU2KZWF